A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA 03 DPA

LEI Nº 4840***DE*** 23 ***DE*** dezembro***DE 2019.***

Ementa: Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual (RPPA).

Art. 1º - A Presente lei estabelece a Revisão do Plano Plurianual (RPPA), conforme permite o art. 4º da Lei nº 4676, de 22 de novembro de 2017, que dispões sobre o Plano Plurianual para o para o período 2018/2021.

Art. 2º - A Revisão do Plano Plurianual (PPA 2018/2021) decorre dos ajustes necessários, face aos novos cenários e às instituições não previstas quando de sua elaboração.

Art. 3º - Integra esta Lei Anexo I, com as prioridades e metas das diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, devidamente revisadas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 23 ***DE*** dezembro ***DE 2019.***

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO